



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-23 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-23 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONOPLASTIA E FONTE PARA COMPUTADOR DESTINADO PARA O MUNICÍPIO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 040/2023 - HOFFMANN CONSULTORIA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 042/2023 - ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 01 DE 09-03-2023, DO CMDCA DE MATINA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ESCOLHA E RENOVAÇÃO DE MEMBROS E ENTIDADES PARA COMPOR O CMDCA.

ATAS

- ATA Nº 127 DE 09-03-2023, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 018-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **29/03/2023 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 991891. OBJETO: **Contratação de empresa visando Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio nº 168/2022 firmado Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC, e o município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 15/03/2023 - Pregoeira.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 019-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **30/03/2023 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 991636. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de sonoplastia e fonte para computador destinado para o Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 15/03/2023 - Pregoeira.





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 040/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA

Contratado: HOFFMANN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.310.201/0001-74.

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para o planejamento e coordenação das ações: captação de recursos extra orçamentários; gestão administrativa e financeira dos contratos de repasses, termos de cooperação e convênios pactuados com a prefeitura municipal de Matina/BA.

Valor Global: R\$60.000,000(sessenta mil reais).

Período: 15 de março a 31 de dezembro de 2023.

Base Legal: arts. 25, inciso II c/c arts. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 60.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ HOFFMANN CONSULTORIA LTDA – Claudio Felipe Hoffmann Júnior.

Matina – Estado da Bahia, 15 de março de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeitura Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 042/2023.

Dispensa: N.º 011/2023

Processo Administrativo: N.º 053/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.084.923/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, com ênfase na implantação do e-SOCIAL SST, de acordo com as normas de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras legislações pertinente no Municipal de Matina-BA.

Valor: R\$17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 17.500,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 15 de março a 15 de outubro de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 c/c Decreto n.º 9.412/2018.

Assinam: P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso,
P/ CLISESMT CLINICAESPECIALIZADA EM SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA,
inscrita no CNPJ sob o n.º 45.084.923/0001-07.

Matina - BA, 15 de março de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado de acordo a Lei Federal de n.º 8.666/1993





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SALA DOS CONSELHOS
MATINA-BA CEP: 46.480-000

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação de Assembleia Geral de escolha e renovação de membros e entidades sociais para compor o CMDCA”

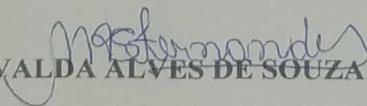
O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 09 de março de 2023, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 30/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Assembleia Geral de escolha e renovação de membros e entidades sociais para compor o CMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 09 DE MARÇO DE 2023.


MARIVALDA ALVES DE SOUZA FERNANDES

Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 019, DE 31 DE JANEIRO DE 2022





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SALA DOS CONSELHOS
MATINA-BA CEP: 46.480-000

ATA DE N.º 127

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às 15h00min(quinze horas), na Sala dos Conselhos na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina-Bahia reuniram-se os Conselheiros: Marivalda Alves de Souza Fernandes (Presidente), Raquel Donato Cruz, Maria Neide Alves, Mônica Cruz Benevides, Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati, Edson Marques de Jesus Silva e Marcos Vinicius de Jesus Rodrigues, contando com a presença de Juvenice Fernandes Vieira Rocha (Secretária de Assistência Social) e do Secretário Executivo Ancelmo Batista Magalhães. Conforme o calendário anual de reuniões do CMDCA. Inicialmente, a reunião foi aberta pela presidente do Conselho a senhora Marivalda que conferiu o quórum e apresentou a pauta da reunião ordinária: tendo como pauta: **“A Apresentação da nova Secretária de Assistência Social do Município de Matina/BA, A Eleição do Conselho Tutelar, A Eleição do CMDCA e A Apresentação do Material para Desenvolvimento do Plano Socioeducativo”**. Dando prosseguimento a senhora Marivalda destacou que a renovação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes (CMDCA) precisa está regularizado até dia 17/03/2023, como foi explanado em uma live Promovida pelo CECA e Governo do Estado da Bahia e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos que, aconteceu dia 09/03/2023 às 09h00min da manhã, ao mesmo tempo relatou a necessidade de se construir o Plano Socioeducativo de Liberdade Assistida que se formará a partir do tripé: Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal Educação para o desenvolvimento e confecção do referido plano; posteriormente encaminhá-lo ao Ministério Público; discorreu acerca da data das eleições do Conselho Tutelar conforme as legislações e ECA, a mesma ocorrerá dia 01 de Outubro do corrente ano. Logo em seguida direcionou a palavra a Secretária Juvenice Vieira para que se apresentasse. Em posse da palavra a Secretária cumprimentou a todos os presentes e fez uma breve apresentação sobre a sua estada a frente da Secretaria Municipal de Assistência Social, relatando

Marivalda Alves de Souza Fernandes, Juvenice Fernandes V. Rocha, Júlia Maria R. Teixeira Donati, Raquel Donato Cruz, Ancelmo Batista Magalhães

[Handwritten signature]





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SALA DOS CONSELHOS
MATINA-BA CEP: 46.480-000

para todos que participaram da reunião promovida pelos COEGEMAS E CIBs na cidade de Salvador/BA, a qual estavam presentes representantes de quase todos os municípios do Estado e as seguintes repartições: Ministério Público, UPB e CECA. Juvenice salientou que nessa reunião foi pontuada sobre o processo Eleitoral do Conselho Tutelar, sendo de competência do CMDCA a comissão organizadora que acompanha e fiscaliza todo o processo. E que será realizado pela administração municipal. Ainda sobre esse viés, destacou que este Colegiado deve solicitar a contratação de empresa especializada no processo de Seleção dos Conselheiros e será custeada pela administração pública. A referida empresa deverá se responsabilizar pela efetivação de todo o processo, fiscalizada pela comissão eleita por este conselho. Todos os trâmites precisam ser levados ao conhecimento do Ministério Público. Ainda sobre a fala da secretária, o nosso município contará apenas com uma urna eleitoral para votação com o apoio do TRE-Tribunal Regional Eleitoral. O município não será responsável pelo transporte (a não ser que esteja dentro da dotação orçamentária) para os eleitores no dia da votação. A secretária ressaltou que essas são orientações Ministério Público e não da competência da Secretaria/Município. E mais, salientou que todo processo de eleição acontecerá com base nas orientações da Lei Municipal nº30/2015 e Resolução 231 do CONANDA. As orientações seguintes foram de formar a comissão organizadora para que cumpra toda burocratização até 01 de abril do corrente ano. Sendo assim, os conselheiros escolheram a data de 15/03/2023 para acontecer a Assembleia Geral de escolha e renovação de membros das entidades sociais que acontecerá no dia 15/03/2023 às 14h00min horas na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde será lavrada Ata e publicada no Diário Oficial. Portanto, os Conselheiros acordaram: realização da Assembleia; e logo após o decreto de nomeação será constituída a comissão para ficar à frente das eleições do Conselho Tutelar. A presidenta Marivalda ressaltou a importância de construir o Plano Socioeducativo de Liberdade Assistida. Sem mais ressalvas a presidente do Conselho, agradeceu a todos os presentes e deu a reunião como encerrada às 16h:30min. Nada mais a relatar, eu, Ancelmo Batista Magalhães, lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais presentes. Matina, Ba 09/03/2023.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo nomes como Marivalda, Ancelmo Batista Magalhães, Roguel Donato Cruz, e outras.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1160-A29C-02DE-6E41-86EE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1160-A29C-02DE-6E41-86EE



Hash do Documento

d51e171802d0e0993e019c16acae9ac733214c1b193a0e84daea625a427f3975

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/03/2023 17:45 UTC-03:00